



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024 - GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.37293 - EMSERH**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA M A SILVA E CIA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: M A SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.602.864/0001-83, sediada à Rua 10, Quadra 108, nº 17, Conj. Penalva, São Cristóvão, São Luís/MA, CEP.: 65.055-376, neste ato representado pela, Sra. **FRANCISCA CABRAL SANTANA**, portadora da Carteira de Identidade nº 055048996-7 SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 800.650.073-87.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 039/2024-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *“fornecimento de medicamentos ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIHIPERTENSIVOS (LOTE - 04), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC** do Contrato nº 039/2024-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em **15/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 16/01/2025 e com término previsto para 16/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 12.7 da "Cláusula Décima Segunda - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 612.800,00 (seiscentos e doze mil e oitocentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.37293 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusulas Quarta e Décima Nona do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 02 de dezembro de 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.11.28 11:05:46 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

FRANCISCA CABRAL SANTANA
Assinado de forma digital por FRANCISCA CABRAL SANTANA
BARROS:80065007387

FRANCISCA CABRAL SANTANA

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:
JOZYANY R. TORRES
Matrícula nº 7891/EMSERH

Nome: _____
CPF Nº: _____

Valeska Ferreira Oliveira
Consultora de Contratos / EMSERH
Matrícula nº 122407

Nome: _____
CPF Nº: _____

Status de validação da assinatura



A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por FRANCISCA CABRAL SANTANA
BARROS:80065007387 <francisca.riva@hotmail.com>.
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.



Propriedades de assinatura...

Fechar

FRANCISCA CABRAL
SANTANA
BARROS:80065007387

Assinado de forma digital por
FRANCISCA CABRAL SANTANA
BARROS:80065007387

FRANCISCA CABRAL SANTANA
Responsável pela Contratada

São Luís – MA, 05 de novembro de 2024.

A
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH

Assunto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 039/2024.

A M A SILVA E CIA LTDA - VIVAMAR, com sede na Rua 10 Qd 108 n° 17 Cj. Penalva, São Cristóvão – São Luís – Maranhão, inscrita no CNPJ/MF n° 00.602.864/0001-83 e Inscrição Estadual n° 121.471.667, por intermédio de seu procurador (a) legal abaixo assinado, vem por meio deste informar, está de acordo em prorrogar a validade do Contrato N° 039/2024 – GCC/EMSERH por mais 12 meses, nas mesmas condições ofertada na Licitação Eletrônica 236/2023-CSL/EMSERH, conforme solicitação da empresa acima citada.

Agradecemos e nos colocamos a disposição para envio de quaisquer informações adicionais necessárias.

Respeitosamente,

FRANCISCA CABRAL SANTANA Assinado de forma digital por
BARROS:80065007387 FRANCISCA CABRAL SANTANA
BARROS:80065007387

M A SILVA E CIA LTDA
Francisca Cabral Santana
Representante Comercial
CPF: 800.650.073-87
RG: 055048996-7 SSP/MA

M. A. SILVA E CIA LTDA - VIVAMAR

Rua 10 Quadra 108 n° 17 Conj. Penalva – Bairro São Cristóvão
(98) 3245-6859 e 3244-1787 - E-mail: vendas@vivamarhospitalar.com.br
CNPJ: 00.602.864/0001-83 – Inscr. Estadual 121.471.667
CEP: 65.055-376 – São Luís – MA.